

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

### COMPANHIA ABERTA

**CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127**

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 13 de janeiro de 2010, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 18º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a orientação para o voto favorável do representante da Companhia na Assembléia Geral Extraordinária da Cemig GT quanto ao aumento do Capital Social daquela Empresa, passando de dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos para três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos, através da utilização de recursos da conta Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações; e, quanto à conseqüente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social daquela Companhia.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembléia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 08 de janeiro de 2010, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte 01 de dezembro de 2009.

Sergio Alair Barroso  
Presidente do Conselho de Administração

## PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 13 DE JANEIRO DE 2010.

Senhores Acionistas:

Considerando que:

- a) a Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT irá realizar a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, destinada ao pagamento ou ao pré pagamento da 3ª emissão de notas promissórias comerciais da Empresa no valor de R\$2.700.000.000,00, conforme CRCA-045/2009, de 24-07-2009;
- b) o valor total das emissões de debêntures não poderá ultrapassar o Capital Social da Cemig GT, excluindo-se desse limite as emissões de debêntures subordinadas, conforme o disposto no artigo 60, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações;
- c) em 30-09-2009, o Capital Social da Cemig GT era de R\$2.896.785.358,90, representado por 2.896.785.358 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e a dívida da Empresa representada por debêntures, excluindo-se as debêntures subordinadas, era de R\$263.382.700,51, que somada ao valor de R\$2.700.000.000,00 da segunda emissão de debêntures totalizará R\$2.963.382.700,51;
- d) para que a dívida da Cemig GT representada por debêntures não ultrapasse o valor do seu Capital Social em nenhum dos anos de vigência das emissões de debêntures, será necessário o aumento de R\$400.000.000,00 no Capital Social da Empresa, com base na atualização do saldo devedor das emissões pelos índices das projeções econômicas utilizadas pela Companhia;
- e) a Cemig GT dispõe de recursos na conta Reserva de Lucros que podem ser utilizados para o citado aumento do Capital Social; e,
- f) o artigo 166 da mencionada Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, dispõe que o Capital Social pode ser aumentado por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG vem propor a V. Sas. que os representantes da Cemig na Assembléia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT a realizar-se em 13-01-2010 votem favoravelmente ao aumento do Capital Social da Cemig GT e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social daquela Companhia.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2009.

Sergio Alair Barroso - Presidente

João Camilo Penna - Membro

Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente

Fernando Henrique Schuffner Neto - Membro

Alexandre Heringer Lisboa - Membro

Jeffery Atwood Safford - Membro

Evandro Veiga Negrão de Lima - Membro

Kleber Antonio de Campos - Membro

Francelino Pereira dos Santos - Membro

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - Membro

Guy Maria Villela Paschoal - Membro